



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL
DESÃO GONÇALO DO PARÁ – MG e CRISTINA RODRIGUES
DE SOUZA GALVÃO.

Cláusula Primeira – Das Partes

São partes contratantes através de seus representantes no final, nomeados, como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Rua primeiro de Janeiro nº 88, Centro, cidade de São Gonçalo do Pará-MG; inscrita no CNPJ sob nº 03.857.824/0001-70, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Waldech José de Melo**, INSCRITO no CPF nº 389.544.516-83 e portador do RG **M.6 250 772** e como CONTRATADA a Srta. **CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GALVÃO**, brasileira, portadora do RG Nº SSP/MG 10.831.208, Nº PIS 209.233.4848-7, CPF nº 004.503936-40, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Luiz Heleno Amaral 247, bairro São Francisco cidade de São Gonçalo do Pará-MG.

Cláusula Segunda – Do Objeto

É objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA de serviços de auxiliar de serviços gerais, em substituição a servidora Claudia Maria Gonçalves que se encontra em férias regulamentares no período de 09 a 28 março.

Cláusula Terceira – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.180,33 (Hum mil cento e oitenta reais e trinta e três centavos.)

Cláusula Quarta – Do Pagamento

O pagamento dos serviços contratados será efetuado na data de encerramento do contrato.

Cláusula Quinta – Do Prazo

O CONTRATO TERÁ início a partir de 09 de março de 2021 e término em 28 de março de 2021; podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Cláusula Sexta – Do Local da Execução dos Serviços e da Carga Horária

A contratada executará os serviços contratados na sede da contratante, deverá realizar os serviços inerente a função de auxiliar os serviços gerais conforme solicitado.

CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GALVÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Cláusula Sétima– Dos Demais Direitos do Contratado e das Disposições Legais

Fica assegurada à CONTRATADA os direitos previstos na Legislação Municipal para contratados para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse do CONTRATANTE, e a este CONTRATO aplicam-se os preceitos e dispositivos contidos na CR/88, na Legislação Municipal em relação aos contratados.

Cláusula oitava– Da Rescisão

No caso de rescisão contratual, a parte que a pretender fica obrigada a notificar a outra com antecedência, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

Parágrafo Único – As parcelas rescisórias serão devidas na forma prevista na Legislação Municipal vigente.

Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente contratado correrão à conta da seguinte dotação:

010101031001200133903600

Cláusula Décima – Dos Encargos Sociais

Os encargos sociais decorrentes do presente contrato serão devidos e recolhidos na forma prevista na CR/88 e da Legislação Federal e Municipal vigente.

Cristina Rodrigues de Souza Godão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

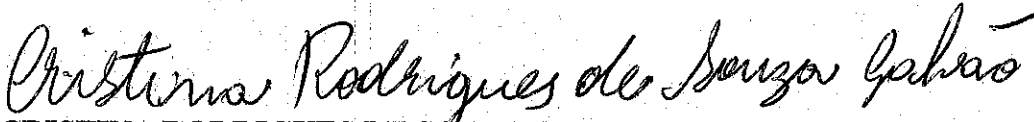
Cláusula Décima primeira- Do Foro

As partes contratantes elegem para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Pará de Minas, Minas Gerais.

E por estarem justos e contratados, firmam presente instrumento, digitado e impresso por processamento de informática em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

São Gonçalo do Pará, 08 de março de 2021.


Waldech José de Melo
PRESIDENTE


CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GALVAO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: